

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

20022599/1, vc. 01/02/2016, R\$ 548,59, C/ PEDRO FERREIRA DE LIMA FILHO, DMI;
70111050376, vc. 08/03/2016, R\$ 7293,85, C/ RICARDO ALEXANDRE PEREIRA FORTUNATO, CDA;

INFORMAMOS QUE O(S) INTERESSADO(S) DEVE(M) COMPARECER(EM) AO CARTÓRIO DE PROTESTO ATÉ DATA 16/03/2016

TANGARA DA SERRA 15/03/2016

NILZA RAMOS BASTOS

5ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra/MT
Edital de Citação - Prazo: 20 dias. Autos n. 8785-85.2009.811.0055 – 118813 Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária Parte Autora: Banco Finasa S/A - Parte re: Romildo Alencar Pott - Citando(a, s): Romilda Alencar Pott, CPF 038.550.571-09 - Data da Distribuição da ação: 05/11/2009 - Valor da causa: R\$ 36.450,00 - Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expira ao do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob 'p na de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da inicial: Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a Romildo Alencar Pott, CPF: 038.550-571-09, que, por este Juízo, sob nº 8785-85.2009.811.0055, processam se os autos da Ação de Busca e Apreensão proposta pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A, alegando, em síntese que: em razão do contrato de financiamento no 3672767901", -concedeu-lhe crédito para aquisição, com alienação fiduciária, do veículo Marca: Importados Asiáticos, Modelo: Toyota Hilux 4x4 CD, Chassis: 8AJ33LNL529403224, Placa: JZK9526, Renavam: 783289561, Cor: Prata, Ana: 02/02, que o requerido obrigou-se a pagar o débito em 48 parcelas mensais de R\$ 1.246,59, vencendo-se a primeira em 17/02/2008 e a Última em 17/01/2012; que houve pagamento apenas das 14a primeiras parcelas dentre as avençadas; em razão da mora foi proposta a presente ação de busca e apreensão, requerendo em síntese liminar para apreensão do Item objeto do contrato e a consolidação da posse plena e exclusiva nas mãos do autor, além da condenação nas custas e honorários advocatícios. Em razão disso foi deferido o pedido de liminar com expedição e devido cumprimento do mandado de Busca e Apreensão do bem que encontra-se depositado em poder do autor, o requerido não foi localizado para ser citado, tendo em vista que encontra-se em lugar incerto e não sabido. Em virtude do exposto, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, pelo qual fica o mesmo citado para os termos da ação de Busca e Apreensão, podendo contesta-la no prazo legal, sob pena de revelia e julgamento procedente da ação nos termos da inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do citado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Despacho: Vistas, 1 - Diligencie-se perante o sistema BaCenJud a fim de esgotar as tentativas de localização do requerido nos termos da decisão de fl. 124. II - Frustrada igualmente tal diligência, cite-se via edital, com o prazo de 20 (vinte) dias (CPC, art. 232, IV). III - Cumpra-se. Tangará da Serra – MT, 20 de maio de 2015 – Elenice de Lima Soares – Gestora Judiciária.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2016/PMNO

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Nova Olímpia - **Mato Grosso**, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 006/2016/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **Contratação temporária de prestadores de serviços para organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial e ações voltadas para os serviços socioassistenciais**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 08 de abril de 2016**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site **www.novaolimpia.mt.gov.br**. As duvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 15 de março de 2016.

Eliete Silva
Pregoeira Oficial

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **01 DE ABRIL DE 2016, às 08:00 horas**, nas dependências da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N, Jardim Europa, Licitação, na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 577 METROS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 02, ACESSO VILA NAZARÉ E JARDIM TAPIRAPUÃ; E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 128 METROS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 03, ESTRADA 05 - VILA NAZARÉ**, para atender a Secretaria Municipal de Infra-estrutura deste município, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 16 de Março de 2016, através do site **http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/**. Tangará da Serra-MT, 15 de Março de 2016. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.



Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Tangará da Serra - M

EDITAL – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2016

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 24.734.204/0001-14, com sede na rua Celso Rosa Lima(rua 26). nº 437-N. centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais(art. 8º, III da CF/1988) e estatutárias, na condição de entidade representativa de primeiro grau dos servidores públicos municipais e de autarquias públicas do Município de Tangará da Serra-MT, regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e os servidores públicos estatutários da administração direta e indireta e também os contratados temporariamente pelo regime especial. Na forma da lei, em especial no que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT COMUNICA ao Município de Tangará da Serra, a Câmara Municipal de Tangará da Serra e ao SAMAE/Tangará da Serra, nas pessoas a quem compete que deverá descontar, na folha de pagamento do mês de março de 2016, ou na inviabilidade técnica por decorrência de prazo, em folha suplementar ou subsequente, de todos os servidores, ativos e inativos, ocupantes dos cargos administrativos, estatutários e celetistas e dos contratados temporariamente e também dos contratados em cargos de comissão, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA prevista no artigo 582 da CLT, com observância, ainda, dos demais artigos do capítulo III do título V do mesmo diploma legal, bem como de Instrução Normativa do Ministério do Trabalho e Emprego. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos aludidos servidores, sindicalizados ou não, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do corrente ano conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de ABRIL de 2016, através da guia em nome deste SINDICATO, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes, indicado o cargo e remuneração percebida no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada; 3) GRCSU – Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitadas dos servidores que optarem em recolher individualmente para os SINDICATOS DE CLASSES ESPECÍFICAS. Tangará da Serra-MT, 15 de março de 2016. JOSÉ ANTONIO GARCIA NETO PRESIDENTE DO SSERRA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

I. Contexto operacional																																					
Nota 01 Os objetivos sociais da Apae, são: Promover medidas e âmbito municipal que visem assegurar o ajustamento e o bem estar dos excepcionais; Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs; Servir de órgão de articulação com outras entidades no município, que defendam a causa do excepcional em qualquer de seus aspectos; Encarregar-se, em âmbito municipal, da reunião e divulgação de informações sobre assuntos referentes ao excepcional, cabendo-lhe, especialmente, o planejamento de programas, e publicação de trabalhos e de obras especializadas; Encarregar-se da documentação e da divulgação das normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas ao excepcional, procurando provocar a ação dos órgãos competentes no sentido do aperfeiçoamento da legislação; Promover ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas, referentes à causa do excepcional, proporcionando avanço científico e a formação de pessoal técnico e especializado; Promover e/ou estimular a realização de programas permanentes de prevenção das formas de deficiência; Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pelas APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência; Divulgar no município as experiências Apaeanas.																																					
II. Apresentação das demonstrações:																																					
Nota 02 As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2015 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais e foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CPC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.																																					
III. Resumo das Práticas Contábeis																																					
Nota 03 Do controle, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício.																																					
Nota 04 Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.																																					
Nota 05 As Aplicações Financeiras estão apresentadas pelo seu valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.																																					
Nota 06 O valor escriturado na conta bens de terceiros recebidos em comodato refere-se ao veículo Microônibus Volkswagen que está em cessão de uso conforme contrato Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.																																					
Nota 07 De vários das doações, convênios com empresas privadas e promoções sociais recebidas no exercício foram os seguintes: a) Pessoas Físicas e Jurídicas: R\$ 57.665,03 b) Convênios privados: R\$ 127.781,53 c) Outras receitas financeiras R\$ 50.400,87 d) Promoções Sociais: R\$ 457.774,56																																					
Nota 08 No exercício de 2015 a entidade obteve o montante de R\$ 2.396.908,58 de receitas operacionais, Demonstradas no quadro "A" e R\$ R\$ 144.866,04 operações descontinuadas, oriundas das fontes:																																					
Nota 09 Despesas Realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto de R\$ 2.286.483,38 proveniente custos e despesas operacionais demonstradas no quadro "B" e R\$ 3.093,37 operações descontinuadas, oriundas das fontes.																																					
<table><tr><th colspan="2">"A"</th></tr><tr><td>RECEITAS</td><td>2.396.908,58</td></tr><tr><td>RCC - OPRF - ASES SOCIAL</td><td>3.795.138,33</td></tr><tr><td>RCC - OPRF - SAÚDE</td><td>123.150,37</td></tr><tr><td>RCC - OPRF - EDUCAÇÃO</td><td>99.499,98</td></tr><tr><td>OPRF - DESCONTINUADAS</td><td>144.866,04</td></tr><tr><td>RCC - FIN. ASES SOCIAL</td><td>50.400,87</td></tr><tr><td>RCC - FIN. SAÚDE</td><td>6.318,47</td></tr><tr><td>RCC - FIN. EDUCAÇÃO</td><td>88.146,70</td></tr></table>	"A"		RECEITAS	2.396.908,58	RCC - OPRF - ASES SOCIAL	3.795.138,33	RCC - OPRF - SAÚDE	123.150,37	RCC - OPRF - EDUCAÇÃO	99.499,98	OPRF - DESCONTINUADAS	144.866,04	RCC - FIN. ASES SOCIAL	50.400,87	RCC - FIN. SAÚDE	6.318,47	RCC - FIN. EDUCAÇÃO	88.146,70	<table><tr><th colspan="2">"B"</th></tr><tr><td>CUSTOS/DESPESAS</td><td>- 2.286.483,38</td></tr><tr><td>ASSISTÊNCIA SOCIAL</td><td>- 1.316.420,62</td></tr><tr><td>Saúde</td><td>- 417.887,42</td></tr><tr><td>EDUCAÇÃO</td><td>- 343.315,49</td></tr><tr><td>OPRF - DESCONTINUADAS</td><td>- 3.093,37</td></tr><tr><td>DESP. FIN. ASES SOCIAIS</td><td>- 2.903,88</td></tr><tr><td>DESP. FIN. SAÚDE</td><td>-</td></tr><tr><td>DESP. FIN. EDUCAÇÃO</td><td>- 189,49</td></tr></table>	"B"		CUSTOS/DESPESAS	- 2.286.483,38	ASSISTÊNCIA SOCIAL	- 1.316.420,62	Saúde	- 417.887,42	EDUCAÇÃO	- 343.315,49	OPRF - DESCONTINUADAS	- 3.093,37	DESP. FIN. ASES SOCIAIS	- 2.903,88	DESP. FIN. SAÚDE	-	DESP. FIN. EDUCAÇÃO	- 189,49
"A"																																					
RECEITAS	2.396.908,58																																				
RCC - OPRF - ASES SOCIAL	3.795.138,33																																				
RCC - OPRF - SAÚDE	123.150,37																																				
RCC - OPRF - EDUCAÇÃO	99.499,98																																				
OPRF - DESCONTINUADAS	144.866,04																																				
RCC - FIN. ASES SOCIAL	50.400,87																																				
RCC - FIN. SAÚDE	6.318,47																																				
RCC - FIN. EDUCAÇÃO	88.146,70																																				
"B"																																					
CUSTOS/DESPESAS	- 2.286.483,38																																				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	- 1.316.420,62																																				
Saúde	- 417.887,42																																				
EDUCAÇÃO	- 343.315,49																																				
OPRF - DESCONTINUADAS	- 3.093,37																																				
DESP. FIN. ASES SOCIAIS	- 2.903,88																																				
DESP. FIN. SAÚDE	-																																				
DESP. FIN. EDUCAÇÃO	- 189,49																																				
Nota 10 Os convênios e subvenções recebidos do Poder Público no exercício foram os seguintes: a) Convênios e Subvenções Municipais – Assist. Social: R\$ 568.120,00 b) Convênios e Subvenções Municipais – Saúde: R\$ 420.055,30 c) Convênios e Subvenções Municipais – Educação: R\$ 2.500,00 d) Convênios e Subvenções Estaduais – Educação: R\$ 283.600,00																																					
Nota 11 Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.																																					
Nota 12 As gratuidades oferecidas pela entidade foram aplicadas em conformidade com a necessidade que as mesmas requerem e registradas nas seguintes contas: a) Despesa com Pessoal (Professores) b) Despesas com alunos (despesas c/ aquoterapia, hidroterapia e atendimento) c) Despesas Pedagógicas (oficina pedagógica, material didático) d) Utilidades e Serviços (água, energia, telefone, internet) e) Transportes (despesas c/ veículos e combustíveis)																																					
Nota 13 As gratuidades oferecidas no exercício foram as seguintes: a) R\$ 1.816.101,72 b) R\$ 8.070,96 c) R\$ 4.888,65 d) R\$ 45.865,06 e) R\$ 76.878,72																																					
Nota 14 O valor da isenção usufruída relativa a cota patronal INSS + RAT + Terceiros perfizerem no ano de 2015 o valor de R\$ 386.064,12 e assim demonstrados: a) Cota Patronal INSS + RAT + Terceiros – Assist. Social: R\$ 205.176,62 b) Cota Patronal INSS + RAT + Terceiros – Saúde: R\$ 83.887,52 c) Cota Patronal INSS + RAT + Terceiros – Educação: R\$ 96.999,93																																					
Nota 15 Patrimônio Social: Fim do exercício de 2015, apresentou um superávit líquido de R\$ 252.197,87 composto pelo superávit do mesmo valor consolidando o saldo em 31.12.2015 de R\$ 2.584.359,31.																																					
EDER MÁRCIO DOMINICK PRESIDENTE CPF: 861.929.301-04	ANIVALDO PAULO DOS SANTOS CONTADOR CRC MT-007415/O-0																																				